

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 1.694/2014

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.361/2013 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-403.000,00 (quatrocentos e três mil reais), para reforços das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - DIRETORIA
04.122.0404.2-006 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
0350 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Out Serv. Terc. P. Jurídica.....30.000,00
0370 0507 99.99.00.00 3.3.90.39.00.00 Out Serv. Terc. P. Jurídica.....3.000,00

04 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.001 - DIRETORIA
04.123.04132-009 - MANUTENÇÃO DA SEC. DA FAZENDA
00590 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Out Serv. Terc. P. Jurídica.....10.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 - Diretoria
12.361.1202.6056 - SALARIO EDUCAÇÃO
1090 0107 99.01.00.00 3.3.90.39.00.00 Out Serv. Terc. P. Jurídica.....30.000,00

06.002 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.1240.6060 - Manutenção do ensino fundamental fundeb fr 102
1490 0102 02.01.00.00 3.3.90.39.00.00 Out Serv. Terc. P. Jurídica.....105.000,00

07 - SECRETARIA DA SAÚDE
07.001-DIRETORIA
10.301.10016-067 - ATENÇÃO BASICA.
01940 0303 01.02.00.00 3.3.90.39.00.00 Out. Serv. T. P. Jurídica.....100.000,00

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1003-6068 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Blatb.
02060 0303 01.023.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de consumo.....30.000,00

02140 0303 01.02.00.00 3.3.90.39.00.00 Out Serv. Terc. P. Jurídica.....50.000,00
10.302.1018.2036 - BLOCO MEIDA E ALTA COMPLEX. FR.496
02470 0496 09.02.06.20 3.3.90.39.00.00 Out Serv. Terc. P. Jurídica.....30.000,00

08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA
08.001 - DIRETORIA
20.601.2001-2037 - MANUTENÇÃO DA SEC. DA AGRICULTURA.
02630 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....15.000,00
TOTAL.....RS-403.000,00

Artigo 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, serão canceladas em parte ou em toda as seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.002 - DIVISÃO DE OBRAS
04.452.0421.2-024 - SERVIÇOS URBANOS.
0870 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTAÇÕES.....50.000,00

04.452.0430.1-002 - CONSERVAÇÃO E REST. DE RODOVIAS MUNICIPAIS E INFRA
0900 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTAÇÕES.....63.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 - DIRETORIA
12.361.1202.6-056 - SÁLARIO EDUCAÇÃO
01070 0107 99.01.00.00 3.3.90.32.00.00 MAT. BEM OU SERV.DIST.GRAT.....14.000,00
01080 0107 99.01.00.00 3.3.90.36.00.00 OUT. SERV. T. P. FISICA.....16.000,00

06.002 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.1240.6-060 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. FUNDEB 102
1480 0102 02.01.00.00 3.3.90.36.00.00 OUT.SERV.T.P.FISICA.....40.000,00
1500 0102 02.01.00.00 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....10.000,00

07 - SECRETARIA DA SAÚDE
07.001 - DIRETORIA
10.301.1001.6-067 - ATENÇÃO BASICA
01920 0303 01.02.00.00 3.3.90.36.00.00 OUT.SERV.T.P.FISICA.....15.000,00
01950 0303 01.02.00.00 4.4.90.52.00.00 EQUIP. E MAT.PERMANENTE.....6.000,00

07.002-FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
10.301.10036-068 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB.
02030 0303 01.02.00.00 3.1.90.94.00.00 IND.RESTI.TRABALHISTAS.....20.000,00
02040 0303 01.02.00.00 3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....2.000,00
02100 0303 01.02.00.00 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E LOCOMOÇÕES.....10.000,00
10.301.10112-029 - REFORMA/CONSTR/AMPLIAÇÃO DE PSF.
2340 0303 01.02.00.00 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....4.000,00

10.301.1093.2-031 - IMPLANTAÇÃO CEO.
02380 0303 01.02.00.00 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....10.000,00

10.301.1094.2-032 - APOIO A CONTR. UTI SANTA CASA.
02390 0303 01.02.00.00 3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....83.000,00

10.301.1099.2-035 - REFORMA/AMPLIAÇÃO/PSF INVERNADA.
02420 0303 01.02.00.00 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....30.000,00

10 - SECRETARIA DA IND E COMÉRCIO E TURISMO
10.001 - DIRETORIA
22.661.2201.2-043 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE IND E COM E TURISMO
2960 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....5.000,00
2970 0000 01.07.00.00 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E LOCMOÇÕES.....10.000,00
2980 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV. TERC. P. FISICA.....8.000,00
3000 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 EQUIP. E MAT.PERMANENTE.....7.000,00
TOTAL.....403.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2014.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA - IAP - Granja

Ruth Aparecida Pedro Shinozaki torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para Avicultura de Corte a ser implantada no Sítio Serrinha II, bairro Tabuleta, Bandeirantes-PR.

Súmula de Requerimento de Licença de Instalação

Ruth Aparecida Pedro Shinozaki torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para Avicultura de Corte a ser implantada no Sítio Serrinha II, bairro Tabuleta - Bandeirantes, Paraná.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão N.º 17/2014 - S.A.A.E. BANDEIRANTES - PR

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes, Estado do Paraná, por seu Diretor, Senhor Wilson Aparecido de Souza, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitações, nomeado pela Portaria n.º 01/2014 de 16 de janeiro de 2014 e Portaria n.º 006/2013, de 01 de março de 2013, torna público, para ciência dos interessados, que realizará, juntamente com a Equipe de Apoio, licitação do tipo Pregão, sob a modalidade denominada Pregão nº 17/2014.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE 02 MOTOBOMBAS 220V COM POTÊNCIA DE 25CV, ALTURA MANOMÉTRICA DE 25 MCA, Q= 150 M3/HORA PARA POÇO GUARANI IV, conforme especificado no formulário padronizado de proposta. (ANEXO I).

VALOR: O valor total máximo para esta licitação é de **R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais).**

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Os documentos e propostas serão recebidos e abertos às 09:00 horas do dia trinta e um dias de outubro de 2014, na sede do S.A.A.E. de Bandeirantes - PR, cito à Rua Antonio Sartori, 1001, Vila Rubi, Bandeirantes, Paraná.

O Edital pode ser encontrado integralmente no endereço acima e no e-mail: compras@saaebbandeirantes.com.br. Esta licitação será regida pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93 e a legislação complementar vigente.

Bandeirantes, vinte dias de outubro de 2014.

Wilson Aparecido de Souza
Diretor



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão N.º 18/2014 - S.A.A.E. BANDEIRANTES - PR

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes, Estado do Paraná, por seu Diretor, Senhor Wilson Aparecido de Souza, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitações, nomeado pela Portaria n.º 01/2014 de 16 de janeiro de 2014 e Portaria n.º 006/2013, de 01 de março de 2013, torna público, para ciência dos interessados, que realizará, juntamente com a Equipe de Apoio, licitação do tipo Pregão, sob a modalidade denominada Pregão nº 18/2014.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE AUMENTO DE POTÊNCIA INSTALADA DE 337,5 KVA PARA 515 KVA, NA TENSÃO DE 13.800 V, CONFORME PROJETO ELÉTRICO APROVADO PELA COPEL, conforme especificado no formulário padronizado de proposta. (ANEXO I).

VALOR: O valor total máximo para esta licitação é de **R\$ 185.000,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais).**

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Os documentos e propostas serão recebidos e abertos às 09:00 horas do dia três dias de novembro de 2014, na sede do S.A.A.E. de Bandeirantes - PR, cito à Rua Antonio Sartori, 1001, Vila Rubi, Bandeirantes, Paraná.

O Edital pode ser encontrado integralmente no endereço acima e no e-mail: compras@saaebbandeirantes.com.br. Esta licitação será regida pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93 e a legislação complementar vigente.

Bandeirantes, vinte dias de outubro de 2014.

Wilson Aparecido de Souza
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref.: Dispensa de Licitação - 119/2014- PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.358/2013 de 20 de janeiro de 2013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, a favor do fornecedor:

SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON					
Nº	QTD	UND	SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	01	UND	Nefrolitotripsia aberta	5.000,00	5.000,00
TOTAL					5.000,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO CIRÚRGICA DE EMERGÊNCIA EM PACIENTE ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 17 de outubro de 2014.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref.: Dispensa de Licitação - 120/2014-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.358/2013 de 20 de dezembro de 2013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, a favor do fornecedor:

ULTRAMED UNIDADE DE ULTRASSONOGRRAFIA S/S LTDA					
Nº	QTD	UND	SERVIÇO	VL UNIT.	VLR TOTAL
01	01	UND	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COLUNAS CERVICAL E LOMBOSACRA	800,00	800,00
TOTAL					800,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EXAME DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA PACIENTE ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 17 de outubro de 2014.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal